



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 110 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
Autoria:	Maria Fernanda Silveira Espíndola		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação/E.M.E.I. Leonel de Moura Brizola		
CNPJ:			
<b>Objeto:</b> Aquisição de piso flutuante laminado de alto tráfego 2,3m <sup>2</sup> , manta acústica para piso flutuante, Rodapé em MDF Revestido e cola para pisos laminados 497g, conforme demanda, para realização de melhoria na infraestrutura de sala de aula da E.M.E.I. Leonel de Moura Brizola.			
<b>Justificativa:</b> O investimento é necessário para qualificar o ambiente escolar, proporcionando mais conforto, segurança e bem-estar às crianças e profissionais que utilizam o espaço diariamente. [Continua no 'Anexo Único']			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor Aumentado de Dotações R\$</b>		<b>Valor Aumentado de Receita:</b>	
R\$ 8.400,00			
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>Novo:</b>	<b>Suplementado:</b>	<b>x</b>
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>08.02</b>	Gastos Computáveis da Educação	
<b>Função:</b>	<b>12</b>	Educação	
<b>Subfunção:</b>	<b>12361</b>	Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	<b>123610048</b>	Ensino Fundamental	
<b>Ação:</b>	<b>1236100482.087000</b>	Ampliar, Manter e Reformar escolas de ensino fundamental	
<b>Localizador do Gasto:</b>	<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de consumo	
<b>Código Reduzido:</b>	375		
<b>Valor Inicial</b>	R\$ 19.000,00		
<b>Emenda (+) ou (-)</b>	R\$ 8.400,00		
<b>Valor Proposto</b>	R\$ 27.400,00		



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 8.400,00	
Valor Proposto	R\$ 2.561.600,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025.

Maria Fernanda Silveira Espíndola  
- Vereadora autora da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	
( x ) Pela Aprovação    ( ) Pela Rejeição	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 110/2025**

Continuação da Exposição Justificativa

A intervenção permitirá a criação de um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo para a aprendizagem, para a organização do espaço e para a valorização do ensino infantil. Diante da importância de garantir condições estruturais que favoreçam o desenvolvimento integral dos alunos, justifica-se plenamente a destinação dos recursos para essa melhoria.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,  
Em: 15 de dezembro de 2025.

---

**Maria Fernanda Silveira Espíndola,**  
Vereadora – Bancada do PDT  
Autora da Emenda Impositiva